



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

Reunião ao abrigo da Lei Sindical

Convocatória

A convocatória destina-se apenas aos Professores das Escolas Secundárias Gago Coutinho, Forte da Casa; aos Professores das Escolas Básicas 2, 3 Pedro Jacques Magalhães; 2, 3 Forte da Casa; 2, 3 Vialonga; 2, 3 Aristides Sousa Mendes; 2, 3 D. Martinho Vaz Castelo Branco e do 2º e 3º Ciclos da Escola Básica Integrada Bom Sucesso

Esta Convocatória não se destina aos Educadores e Professores do 1º Ciclo e da Educação Especial

Dia	Horas	
17/03 4ª feira	das 13h30	às 15h00

Local
Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca

Ordem de Trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Eleição do Delegado ao X Congresso da FENPROF;
- 3 – Situação actual das negociações com o ME;
- 4 – Outros assuntos.

A reunião é convocada ao abrigo dos artigos 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II e artigo nº 331 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas do Anexo I, ambos aprovados pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, que estabelece: poderão realizar-se com carácter de excepcionalidade e desde que convocadas pelas Associações Sindicais, reuniões dentro do horário normal até ao limite máximo de 15 horas por ano, que contarão para todos os efeitos como prestação do serviço efectivo, desde que antecipada e devidamente justificados os seus motivos pelas Direcções Sindicais.

Nesta reunião participarão 2 dirigentes do SPGL.

Lisboa 05/03/2010

Com as nossas Saudações Sindicais

A Direcção



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, se declara que a reunião agora convocada para o **dia 17/03/2010** se realiza, por razões excepcionais, no horário de funcionamento da Escola.

Lisboa, 05 de Março de 2010

A Direcção